



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de equipamentos telefônicos, e contratação de mão de obra especializada para reprogramação e instalação, com o objetivo de modernizar e otimizar a infraestrutura de comunicação da Secretaria Municipal de Educação, contemplando as escolas: EMEI Menino Jesus de Praga, a EMEF Professores Laertsan Tavares Carvalho e a EMEF Marechal Mascarenhas de Moraes.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A compra de equipamentos telefônicos, como adaptadores de linha telefônica tipo ATA 200, aparelhos IP modelo TIP 125i, bem como a contratação de mão de obra especializada, se faz necessária para a modernização e otimização da comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares EMEI Menino Jesus de Praga, EMEF Professores Laertsan Tavares Carvalho e EMEF Marechal Mascarenhas de Moraes, da rede de ensino do Município de Terra de Areia.

A mão de obra contratada será responsável pela reprogramação dos adaptadores e aparelhos telefônicos, instalação da central telefônica, adequação da linha telefônica para funcionamento via internet, além do deslocamento técnico e realização de testes operacionais. Essas ações são fundamentais para garantir o correto funcionamento dos sistemas e a plena utilização dos recursos adquiridos.

O investimento visa aprimorar os canais de comunicação entre as escolas, a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade em geral. A disponibilidade de uma estrutura telefônica moderna e funcional facilita o contato dos pais, responsáveis e demais cidadãos com as instituições de ensino, contribuindo para a agilidade no atendimento, resolução de demandas e fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

Portanto, a implementação desta infraestrutura é essencial para garantir eficiência na gestão educacional e promover maior acessibilidade e transparência no relacionamento com a população.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Ata 200 - Adaptador de linha telefônica tipo Ata 200	UN	01
02	Aparelhos IPs, tip 125i	UN	03
03	Mão de Obra. A mão de obra inclui a reprogramação da Ata e aparelhos telefônicos, instalação da central telefônica, adaptar a linha telefônica via internet, deslocamento e testes em geral	SVR	01

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada através de orçamentos diretamente com fornecedores, pois os itens não constam para pesquisa de preços nas plataformas, Licitacon Fácil e Painel de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ata 200 - Adaptador de linha telefônica tipo Ata 200	UN	01	R\$ 899,00	R\$ 899,00
02	Aparelhos IPs, tip 125i	UN	03	R\$ 354,00	R\$ 1.062,00
03	Mão de Obra. A mão de obra inclui a reprogramação da Ata e aparelhos telefônicos, instalação da central telefônica, adaptar a linha telefônica via internet, deslocamento e testes em geral	SVR	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
TOTAL:					R\$ 4.061,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A entrega dos equipamentos, juntamente com a execução dos serviços de instalação e reprogramação, deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada.

Endereço completo de entrega e/ou execução:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Tancredo Neves, 6451 – Centro – Terra de Areia/RS

EMEI Menino Jesus de Praga:

Rua Tancredo Neves, N° 6222 - Bairro: Centro - Terra de Areia/RS

EMEF Professor Laertsan Tavares Carvalho:

Rua Deputado Osvaldo Bastos, N° 910 - Bairro: Centro - Terra de Areia/RS

EMEF Marechal Mascarenhas de Moraes:

Rua Laurindo Peroni, N° 4070 - Bairro: Centro - Terra de Areia/RS

Entrega Total ou Parcial? Entrega dos equipamentos e serviços (mão de obra) será total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Eloyse Quadros de Abreu, matrícula 829849, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

3) Fiscalizar sua execução;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) Risco à prestação de serviços essenciais;

b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 13 de agosto de 2025.

ELOYSE QUADROS DE ABREU
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal do contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretaria municipal de educação